LEI Nº 5.145, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO "COMUNIDADE TERAPÊUTICA BOM PASTOR".

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública municipal a Fundação Marianense de Educação – "Comunidade Terapêutica Bom Pastor".

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 23 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2009.

JOSÉ MILTON DE CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

DR. JORCELINO DE OLIVEIRA
Procurador Geral Municipal

JOSÉ BOAVENTURA CELESTINO
Secretário de Governo